

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR DENÚNCIAS DE FRAUDES CONTRA A RECEITA FEDERAL DE BANCOS E GRANDES EMPRESAS, MEDIANTE SUPOSTOS PAGAMENTOS DE PROPINAS PARA MANIPULAR OS RESULTADOS DOS JULGAMENTOS REFERENTES À SONEGAÇÃO FISCAL PELO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS – CARF

REQUERIMENTO N° , DE 2016.

(Do Sr. Joaquim Passarinho – PSD/PA)

Requer a convocação do Sr. Carlos Alberto Freitas Barreto, Presidente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Nos termos do art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a convocação do Presidente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF, Carlos Alberto Freitas Barreto, para prestar esclarecimentos a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Justificativa

Há a suspeita de que julgamentos realizados no âmbito do CARF foram manipulados para, em descompasso com a lei, anular autuações fiscais ou reduzir substancialmente os tributos cobrados, resultando em sonegação fiscal da ordem de até R\$ 19.000.000.000,00 (dezenove bilhões de reais).

Os referidos indícios têm sua gênese na chamada “Operação Zelotes”, levada a cabo pelo Ministério Público Federal (MPF) e pela Polícia Federal (PF), com as devidas autorizações da Justiça Federal.

Considerado o exposto, acreditamos que para iniciar os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito devemos ouvir o Presidente, Carlos Alberto Freitas Barreto, do órgão investigado para sabermos sua percepção dos fatos da Operação Zelotes e medidas que vieram a ser tomadas para coibir novos desvios de conduta dentro do Conselho.

Sala da Comissão, de março de 2016.

Dep. Joaquim Passarinho

PSD/PA